



CONTRATO N.º 70/2022

“AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA APETRECHAMENTO DAS SALAS DE AULA DA ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO E DA EB DE VILA PRAIA DE ÂNCORA”-124/2022_CPR

--- Aos dezassete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 16 de outubro de 2021.-----

--- Segundo: Vítor Manuel Alves Barbosa (Eng.º), [REDACTED], com domicílio na Rua Nossa Senhora da Livração, 1250-1300, Foz do Sousa, Gondomar, na qualidade de representante legal da firma NAUTILUS, S.A., de Pessoa Coletiva N.º 503653179, com sede na Rua Nossa Senhora da Livração, 1250-1300, Foz do Sousa, Gondomar e, com poderes para este ato, de acordo certidão de registo permanente-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 05 de agosto de 2022 do Sr. Presidente da Camara.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA APETRECHAMENTO DAS SALAS DE AULA DA ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO E DA EB DE VILA PRAIA DE ÂNCORA, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 26.986,28(vinte e seis mil novecentos e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

--- Terceira: O encargo para o ano económico de 2022, é de € 26.986,28(vinte e seis mil novecentos e oitenta e seis euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% e, será suportado pela classificação económica 07.03.02.05, orgânica 02, referente ao projeto PPI, 2020-I-10.----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2022 encontra-se registado sob o n.º 1190/2022. -----

--- Quinta: O fornecimento do equipamento deve ser realizado até ao dia 06 de setembro próximo.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 14.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Ana Sofia Guardão para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....